



REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L  RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
Nº. 139294 SÉRIE SEQUENCIA cc 1		 41260373244626000117550010001392941160457074 CHAVE DE ACESSO 41260373244626000117550010001392941160457074	
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260131103944	

EVENTO

ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/04/06 17:19:40
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL ACOPLAN COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRO E ACO LT		CNPJ / CPF 26.525.573/0001-22	
ENDEREÇO RUA BAHIA, 2750, GALPAO01,000002750		BAIRRO / DISTRITO DO SALTO	CEP 89031-002
MUNICÍPIO BLUMENAU	FONE / FAX Fone: (47)09127-1791	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 258185074

CORREÇÃO

RETIFICANDO, 34 VOLUMES

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: <ul style="list-style-type: none"> I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: <ul style="list-style-type: none"> Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.
--